



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Ciclovitária e da Bicicleta, que efetue reparos estruturais na Ciclovía da Av. Agenor Caldas, no Bairro Imbetiba, bem como a troca de caixas de drenagens de águas pluviais para modelos que não afetem a circulação ciclovitária.

JUSTIFICATIVA:

As obras de infraestrutura iniciadas no Bairro Imbetiba tem afetado diretamente a circulação na localidade, sobretudo prejudicando aqueles que se utilizam da bicicleta como principal meio de locomoção.

Dessa forma, há que se colocar os reparos nas ciclovias da Av. Agenor Caldas como prioridade das obras, sobretudo no que concerne a troca das caixas de drenagem de águas pluviais, pois as atuais impedem o bom tráfego de bicicletas e outros meios de transporte sustentáveis (patinete elétrico, skate, patins etc).

Dessa forma, INDICAM os vereadores que o Chefe do Executivo providencie reparos estruturais na Ciclovía da Av. Agenor Caldas, no Bairro Imbetiba, bem como a troca de caixas de drenagens de águas pluviais para modelos que não afetem a circulação ciclovitária.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

IZA VICENTE
VEREADORA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RAFAEL AMORIM
VEREADOR

LUCIANO DINIZ
VEREADOR